



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/05/24 a 12/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2024

**“AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO
PUBLICO COMO ALUNO APRENDIZ NO
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais, **AVERBA 786 DIAS**, correspondendo a **02 anos, 01 meses e 26 dias** de contribuição do serviço público no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do servidor **DALTRO ALCIONE LAVRATTI ZANON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, PIS/PASEP 124.73905.44-6, CTPS nº 10404924 - serie 04924/RS, Matrícula 107, sendo que averba o período de 01/03/1984 a 24/10/1986 correspondente a **02 anos, 01 mês e 26 dias** de contribuição de tempo de serviço público prestado como aluno aprendiz na Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato – Centro Estadual de Referência em Educação Profissional de Palmeira das Missões - RS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição Nº 004/2024, em anexo, emitida em 29/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.